



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

MENSAGEM N° 027/2025

Milagres/CE, 27 de março de 2025.

Câmara Municipal de Milagres

R E C E P C I O

Data: 27 / 03 / 2025

Hora: 11 : 25 Hs

Recepcionista

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço a senhora Marinez Malheiro Ferreira em gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à municipalidade milagrense.

Sou Marinez Malheiro Ferreira! Mulher milagrense: Assistente Social, atuei como Coordenadora- CREAS e Saúde-CAPS em Milagres, sempre inovando minhas habilidades e competências profissionais, aprimorando meus conhecimentos e trabalhando os vínculos familiares, buscando soluções satisfatória e resultados positivos.

Atuante no comércio, no qual me indentifico por está em contato com pessoas, percebo o quanto é agradável para o Cliente ser bem atendido e ao mesmo tempo Recepcionado, na verdade faz toda diferença para o mesmo e para o estabelecimento. Sempre em sintonia com Deus: meu Refúgio e Fortaleza

Grata pelos familiares que tenho, meu esposo: Márcio Gleides de Souza, pai Assis Ferreira e irmãos, que sempre me apoiam em minhas decisões. Não esquecendo minha eterna e amável Mãe: Irene Malheiro que está junto do pai celestial, observando toda minha trajetória de vida.! Gratidão Senhor!

Paço da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 27 dias do mês de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Francisco Pereira da Silva Neto
Francisco Pereira da Silva Neto

Vereador

Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

Câmara Municipal de Milagres
Câmara Municipal de Milagres
Data: 27 / 03 / 2025
Hora: 11:25
Recepcionista
Recepção

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2025

CONCEDE A COMENDA MULHER
FLOR DE AÇO À SENHORA
MARINEZ MALHEIRO FERREIRA .

O vereador FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 1.496/2023, de 23 de março de 2023, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Concede a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Marinez Malheiro Ferreira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º A homenageada é filha natural de Milagres-CE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.

Francisco Pereira da Silva Neto
Francisco Pereira da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Mulher Flor de Aço à senhora Marinez Malheiro Ferreira, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Sou Marinez Malheiro Ferreira! Mulher milagrense: Assistente Social, atuei como Coordenadora- CREAS e Saúde-CAPS em Milagres, sempre inovando minhas habilidades e competências profissionais, aprimorando meus conhecimentos e trabalhando os vínculos familiares, buscando soluções satisfatória e resultados positivos.

Atuante no comércio, no qual me indentifico por está em contato com pessoas, percebo o quanto é agradável para o Cliente ser bem atendido e ao mesmo tempo Recepcionado, na verdade faz toda diferença para o mesmo e para o estabelecimento. Sempre em sintonia com Deus: meu Refúgio e Fortaleza.

Grata pelos familiares que tenho, meu esposo: Márcio Gleides de Souza, pai Assis Ferreira e irmãos, que sempre me apoiam em minhas decisões. Não esquecendo minha eterna e amável Mãe: Irene Malheiro que está junto do pai celestial, observando toda minha trajetória de vida.! Gratidão Senhor!

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 27 de março de 2025.

Francisco Pereira da Silva Neto
Francisco Pereira da Silva Neto

Vereador